



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 035/2025

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana/MS no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado alusivo ao Dia do Trabalhador, com retorno das atividades na segunda-feira, 05 de maio de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
29 de abril de 2025.


Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -